



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR - Fone 921-0870

SALGUEIRO

PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1063/91 -

EMENTA: Cria cargo no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais etc.

Faço saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 19.06.91, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 1991.

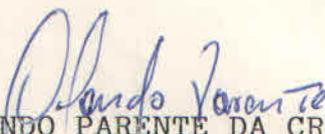

CORNELIO PARENTE MUNIZ

- Prefeito -

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, o cargo de Motorista, Símbolo PC-6.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de junho de 1991.


ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR - Fone 921-0870

SALGUEIRO

—
PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1063/91 -

EMENTA: Cria cargo no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19

de junho de 1991.

Pedro Pereira de Lima
PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º Secretário -

Pedro Pereira Neto
PEDRO PEREIRA NETO

- 2º Secretário -